



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 01 DE 2023 – PIAPE SINFRA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS SINFRA

O presente edital tem como objetivo a seleção de 02 (dois) bolsistas para a execução do plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados**”, no âmbito do Edital nº 01/2022/PROPLAN/UFOPA - Piape, com vigência no período de **15/12/2023 a 15/12/2024**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Com relação ao projeto “**Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados**”, este edital visa a seleção de 02 (dois) discentes de graduação da UFOPA, regularmente matriculados, prioritariamente, nos cursos de: Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Informática Educacional, e que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: domínio de tabulação em extensão .xls, domínio de documentos em extensão .doc, conhecimento em Sistemas de Informações Geográficas (QGIS e similares), reconhecimento de medidas e/ou desenho técnico, leitura e interpretação de mapas geográficos, proatividade, disciplina e responsabilidade.
- 1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Nº 001/2022/PROPLAN/UFOPA - Piape: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE) na seguinte proporção: 1 (uma) vaga deverá ser destinada à ampla concorrência (AC) e 1 (uma) vaga destinada a cotistas (AF) ingressantes pelo Processo Seletivo Regular ou Processo Seletivo Especial Indígena ou Quilombola. Caso não haja o preenchimento da vaga de uma dada categoria (ampla concorrência ou cotista), será preenchida com candidato classificado da outra categoria.
- 1.3. Haverá cadastro de reserva, formado pelo acadêmico classificado fora do número de vaga, que poderá ser convocado sempre que se fizer necessário, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este edital, considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.
- 1.4. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente.
- 1.5. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

- a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
- b) Não estar matriculado no último semestre do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Disponibilidade de horário, de acordo com os respectivos projetos, conforme o quadro de distribuição de bolsas a seguir:
 - **Projeto Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados - 02 (dois) bolsistas no turno da manhã (8h às 12h).**

Quadro de Distribuição de Bolsas

Projetos	Bolsas AC¹	Bolsas AF²
Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados	01 (Turno Manhã)	01 (Turno Manhã)

¹ Ampla concorrência

² Discentes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular ou Processo Seletivo Especial Indígena ou Quilombola.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** de forma on-line de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento de formulário, com envio de **ATESTADO DE MATRÍCULA** e **HISTÓRICO SIGAA** atualizados, **CURRÍCULO LATTES** ou equivalente ao e-mail sinfra@ufopa.edu.br com o título "DOCUMENTOS PARA EDITAL PIAPE" e conteúdo no corpo do e-mail conforme o modelo de texto abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

“Prezados Superintendente e Assessora,

Eu, _____, encaminho os documentos relativos à inscrição no Edital Piape de concorrência à vaga de bolsista ao Projeto “Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados’ para devidas apreciação e análise da comissão de avaliação.”

2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

2.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição, documentação e envio de recursos. A comissão não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da Assessoria de Gestão de Espaços da Superintendência de Infraestrutura e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital nos locais especificados

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

Projeto	Itens de Avaliação
Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados	<ul style="list-style-type: none">● Análise de Currículo● Entrevista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

4.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos.

4.3. Os critérios de **avaliação de currículo** e estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima ¹
Participação em eventos/atividades acadêmicas	1,0
Participação em Voluntariado	1,0
Participação em: Projeto de pesquisa Projeto de extensão Projeto de ensino Projeto de monitoria	1,0
Índice de rendimento Acadêmico	1,0
Total	4,0

4.4. Os critérios de **avaliação da entrevista** estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima ¹
Apresentação Pessoal e Habilidade de comunicação	1,0
Disponibilidade e motivação para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação no projeto	1,0
Teste prático de habilidades descritas no item 1.1	1,0
Conhecimento em rotinas administrativas e conhecimento básico sobre os programas Word, Excel, Power Point	1,0
Integra os cursos apontados prioritariamente ao projeto	1,0
Total	6,0

4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados nos itens 4.3 e 4.4.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.7. Havendo desistência do bolsista, a Comissão Organizadora do Edital procederá com a convocação, via e-mail, do próximo discente classificado no cadastro de reserva da sua respectiva categoria.

4.8. Discentes do cadastro de reserva poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, porém, sem bolsa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

4.8.1. Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista, mesmo que este não esteja na ordem de chamada da lista de cadastro reserva, independentemente de sua categoria.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para:

Projeto	Recurso
Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados	gestao.espacos@ufopa.edu.br

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Comissão Organizadora	30/11/2023	Site institucional da Proplan - PIAPE
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	01 a 05/12/2023	gestao.espacos@ufopa.edu.br
Divulgação das inscrições e convocação para as entrevistas	Comissão Organizadora	06/12/2023	E-mails dos inscritos
Realização das entrevistas	Coordenador/ Candidato	07/12/2023	Sala de Reuniões da Sinfra, Bloco 03 da Unidade Tapajós
Resultado Preliminar	Comissão Organizadora	07/12/2023	E-mails dos inscritos
Interposição de recursos	Candidato	11/12/2023	gestao.espacos@ufopa.edu.br
Resultado final dos aprovados	Coordenador	12/12/2023	E-mails dos inscritos
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proplan	Coordenador	12/12/2023	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

Entrega da documentação dos discentes para implementação das Bolsas Piape	Candidato	Até 13/12/2023	Proplan – Sala 230 BMT
---	-----------	----------------	------------------------

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022/PROPLAN/UFOPA – Piape e concordar com todos os termos estabelecidos.
- 7.2. Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proplan.
- 7.4. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 7.5. O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 7.6. O discente não pode se candidatar aos dois projetos ao mesmo tempo.

Santarém/PA, 29 de novembro de 2023.

LAISE QUEMEL
Coordenadora do Projeto

ANEXO A

Formulário de Recurso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

Enviar conforme cronograma do Edital

Nome do discente	
Unidade Acadêmica/Curso	
Solicitação/Justificativa	

Data:

Assinatura:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
ANEXO B**

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Nome: _____

Matrícula SIGAA: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

E-mail: _____ **Celular:** _____

Pelo presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO, a PARTE COMPROMETIDA assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tenha acesso durante todo o período em que tenha atuado ou venha a atuar como terceirizado/estagiário/monitor/bolsista na Assessoria de Gestão de Espaços da Superintendência da Infraestrutura (AGE/SINFRA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), referente ao projeto **“Implementação do Sistema de Gestão de Espaços a partir do levantamento e atualização de informações técnicas para a construção de banco de dados”**.

Por este Termo de Confidencialidade e Sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização expressa da chefia imediata.
3. A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso, de informações e documentos pessoais que venham a estar disponíveis;
4. A não repassar o conhecimento das informações que tiver acesso, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, e me obrigando, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
5. A não divulgar de nenhuma maneira ou por qualquer meio as informações e/ou documentos a que tiver acesso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA**

A confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades da PARTE COMPROMETIDA como terceirizado/estagiário/monitor/bolsista na AGE/SINFRA.

A confidencialidade somente deixa de ser obrigatória se comprovado que as informações confidenciais:

1. Estavam no domínio público na data da celebração do presente termo de sigilo e confidencialidade;
2. Tornaram-se parte do domínio público depois da data de celebração do presente termo de compromisso, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da PARTE COMPROMETIDA;
3. Foram reveladas em razão de qualquer ordem, decreto, despacho, decisão ou regra emitida por qualquer órgão judicial, legislativo ou executivo que imponha tal revelação;
4. Foram reveladas mediante autorização escrita, concedida a PARTE COMPROMETIDA pela Diretoria de Registro Acadêmica e/ou Coordenação de Admissão e Cadastro da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Santarém, PA _____ de _____ de _____ .

Parte Comprometida

Laise Quemel
Arquiteta e Urbanista – AGE/SINFRA